


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 3/2023

23 de janeiro de 2023

Processo nº 23117.091146/2022-68

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
MUSEU DICA**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao **Museu DICA** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Física (bacharelado ou licenciatura) ou Física Médica	2	Museu Dica - Parque Gávea
Física, Química ou Ciências Biológicas (licenciatura ou bacharelado)	2	Museu Dica - Parque Gávea

2.1. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU, de acordo com o quadro de vagas do edital.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Atividades dos bolsistas são realizadas de terça a sábado, de acordo com os horários das 8h às 17h.
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

3.2.4. Ter concluído ao menos uma disciplina de física básica e uma de química geral.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas pelo e-mail: museudica@infis.ufu.br

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** museudica@infis.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.6. Cópia **legível** do CPF.

4.2.7. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.9. Carta de Intenções para os **todos os perfis** (texto justificando interesse e aptidão para o preenchimento da vaga - o candidato deverá relatar, sua intenção e motivação para o cargo, sua experiência na área de museus de ciências e participação em eventos/ações de divulgação científica em qualquer projeto anterior ou qualquer outra experiência em outros projetos de ensino/pesquisa/extensão, bem como comprovação do alinhamento da intenção de trabalho, em pelo menos um parágrafo, com a bibliografia proposta para estudo e temática destacada no plano de trabalho - ANEXO I

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 03**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, por até 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de formulário próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase. Análise de mérito e prova oral (bibliografia abaixo especificada), e segundo os critérios de avaliação descritos no item 8.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10);
- **Local:** Laboratório de Projetos do Museu DICA - Diversão com Ciência e Arte – Bloco 3E, sala 3E116
- **Bibliografia para a prova oral e fundamento da carta de intenções:**

A bibliografia específica para concorrer a esta vaga segue abaixo e deve contribuir nas justificativas de interesse e aptidão para o preenchimento da vaga, bem como comprovação do alinhamento da intenção de trabalho, em pelo menos um parágrafo, com a bibliografia proposta para estudo da temática:

Marandino, M. Mediação em Foco (ATENÇÃO: não é necessário ler todo o livro): Seção 1.4, do Capítulo 1, p. 16;
 Seção 2.2, do Capítulo 2, p. 21;
 Seção 2.3, do Capítulo 2, p. 24;
 Seção 2.5, do Capítulo 2, p. 26;
 Seção 2.6, do Capítulo 2, p. 26;

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. Os candidatos serão avaliação conforme tabela abaixo?

Critérios de Avaliação	Pontos
Candidato que tenham concluído disciplinas oferecidas por cursos de graduação da UFU (carga horária mínima de 60h) com ementa voltada à educação de museus, divulgação científica/comunicação pública da ciência e/ou espaços não formais: 2 pontos se cursando, 5 para concluído. Candidato que esteja cursando ou tenha concluído disciplinas de física e Química Geral conforme a sua grade curricular e ementas pertinentes: 2 pontos se cursando, 5 pontos se concluído.	máximo de 10
Participação em projetos de divulgação científica (coordenados pelo Museu Dica) – 3 pontos por atividade ou projeto .	máximo de 10
Participação em programas (NO MUSEU DICA) de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica e industrial, residência pedagógica, monitoria, estágio ou qualquer outro programa de formação em ações de ensino pesquisa, extensão (com ou sem bolsa), devidamente comprovado por certificados ou declaração. – 5 pontos por semestre completo.	máximo de 20
Candidato que tenham concluído disciplinas oferecidas por cursos de graduação da UFU (carga horária mínima de 60h) com ementa voltada à educação ambiental 2 pontos se cursando, 5 pontos se concluído	Máximo de 5
Participação em programas (FORA DO MUSEU DICA) de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica e industrial, residência pedagógica, monitoria, estágio ou qualquer outro programa de formação em ações de ensino pesquisa, extensão (com ou sem bolsa), devidamente comprovado por certificados ou declaração. – 2 pontos por semestre completo.	máximo de 10
Participação em projetos de divulgação científica (não relacionados ao Museu Dica). - 1 ponto por atividade ou projeto.	máximo de 05
Prova oral e entrevista gravada, seguindo os critérios de avaliação: - Postura; espontaneidade, movimentação; entusiasmo; autocontrole; dicção; pronúncia; entonação; ritmo; clareza da exposição e das explicações; uso de recursos da bibliografia fornecida;	máximo de 20

- Entendimento sobre os princípios e trabalhos desenvolvidos nos museus de ciências, especialmente no Museu Dica; - Conhecimentos e noções básicas sobre ciências em Espaços não formais ou museus e centros de ciências; - Papel social da ciência (alinhado com o papel dos museus de ciências e o perfil profissional de formação nas áreas de ciências).	
Carta de Intenções (acuidade ortográfica, cumprimento da proposta contida em edital).	máximo de 20

- 8.3. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.4. A Nota Final do processo de seleção será calculada pela pontuação obtida na análise de mérito, calculada com base nos critérios estabelecidos nas tabelas que seguem segundo o perfil da vaga acrescida a pontuação obtida nas provas oral.
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo E-mail: museudica@infis.ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	24/01/2023 a 10/02/2023
Inscrições	06/02/2023 a 10/02/2023
Análise documental	13 e 14/02/2023
Avaliação	15 a 17/02/2023
Resultado Parcial	22/02/2023
Recebimento dos Recursos	23/02/2023
Resultado Final	27/02/2023

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: museudica@infis.ufu.br

Uberlândia-MG, 24 de janeiro de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4209004** e o código CRC **38EECF1C**.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Museu Dica consiste em um espaço interativo que desenvolve ações de popularização da ciência e busca a integração com as professores e alunos do ensino fundamental e médio, com comunidade local fora dos espaços escolares e com instituições parceiras (como a prefeitura municipal de Uberlândia e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro), buscando cooperar para a melhoria do ensino e da comunicação pública das ciências (www.dicaufu.com.br). Assim, esse espaço envolve ações de divulgação científica, que tem como missão desmistificar a ciência, aproximando-a da população em geral e contribui para a melhoria do ensino de ciências e da familiaridade que o público leigo tem com a ciência, em Uberlândia e região.

JUSTIFICATIVA:

As ações de ensino, pesquisa e extensão com estudantes de graduação, assim como o seu bom desenvolvimento, são cruciais para que o Museu DICA cumpra seu papel de divulgação científica, enquanto museu universitário e espaço não formal de educação, assim como nesse mesmo sentido contribua com a formação inicial de profissionais das áreas de ciências que sejam aptos a comunicar ciência com a sociedade.

OBJETIVOS:

GERAL

O objetivo desse plano de trabalho é oferecer apoio aos trabalhos de ensino, pesquisa e extensão do Museu DICA, sejam em ações e atividades presenciais e/ou virtuais, favorecendo uma boa relação entre o público e o museu, assim como ser um espaço de formação para a comunidade da UFU

ESPECÍFICOS

Apoiar ações de popularização da ciência do Museu Dica da UFU

Fortalecer as relações entre o público e o Museu Dica;

Realizar monitorias nas exposições do Museu Dica;

Realizar avaliações e reflexões sobre as exposições e sobre o público que visita o museu.

PERFIL DO BOLSISTA:

Ser comunicativo (a) e ter facilidade de dialogar com o público interno e externo da UFU, principalmente o público dos museus universitários e das ações de extensão, do tipo mostra e exposições em praças e outros espaços;

Disposto a desenvolver atividades em equipe;

Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas da UFU/Museu DICA.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Participação das reuniões da equipe;
- Monitoria de atendimento ao público do museu no espaço do Parque Municipal Gávea e outros espaços que venham ser ocupados por atividades do Museu Dica;
- Participar da proposta de planejamento, execução e avaliação das ações educativas do Museu Dica, especificamente da proposta de comunicação pública de temas que envolvam Física Moderna e Contemporânea que serão encaminhados no desenvolvimento do trabalho;

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

A participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, na execução do plano de trabalho proposto permitirão à formação de qualidade e excelência voltados à comunicação pública e popularização da ciência e educação em museus, contribuindo para sua formação enquanto profissional e para a compreensão das possibilidades de interação entre academia e sociedade.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pela equipe de educadores do Museu Dica.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:

Local e data:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

Referência: Processo nº 23117.091146/2022-68

SEI nº 4209004